



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 001/2022

Data: 6 de janeiro de 2022

Altera Portaria nº 208/2021, que "Determina período de recesso na Câmara Municipal e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Acacio Ambrosini, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Artigo 5º do Regimento Interno;
- Considerando o Inciso II do Artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- Considerando o recesso parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 208/2021, que "*Determina o período de recesso na Câmara Municipal de Sorriso*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de janeiro de 2022.


ACACIO AMBROSINI
Presidente em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

